

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/1202-0008675-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, nos autos do Processo nº 9065937-09.2018.8.21.0001, **torna sem efeito** o ato de nomeação de RENAN TRAJANO SUDRE, Identidade Funcional nº 4226062/02, para o cargo de Agente Penitenciário, Classe "A", integrante do Quadro Especial da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 24 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0027548-4, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9021495-89.2017.8.21.0001, pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, mantida na Apelação Cível nº 70075571349, pela Terceira Câmara Cível, **torna definitiva** a inclusão do Sd QPM-1 MAURICIO DAROSA HENGEN, Identidade Funcional nº 3189562/3, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 136, de 19 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** os atos publicados nos respectivos Diários Oficiais do Estado, referentes à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação – Médico Regulador, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

I – não comparecimento dentro do prazo legal ao exercício:

Nome	Classificação	Diário Oficial do Estado nº
ALICE FISCHER	35º	177, de 28 de agosto de 2020
ARIANE DIAS PAIM	39º	177, de 28 de agosto de 2020
JULIANE DIAS	41º	192, de 17 de setembro de 2020

II – não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

Nome	Classificação	Diário Oficial do Estado nº
LETÍCIA BARCELLOS DE MENDONÇA	40º	177, de 28 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.226, de 18 de setembro de 2018, **contrata**, em caráter *emergencial*, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem as funções de Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação – Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 14 de abril de 2020, retificado pelo Edital nº 13/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 75, de 15 de abril de 2020, como segue:

Nome	Classificação
DEISE LOUISE BOHN RHODEN	43º
MARCIA FREITAS BUENO E SILVA	44º
ALEXANDRE DEVES	45º
FELIPE MACHADO FORTES	46º
CAROLINA LANZANOVA DURÉ	47º
TOMÁS DA CUNHA RECUERO	48º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2100-0001640-7, e em conformidade com o disposto nos arts. 4º, inciso II, e 5º, § 2º, da Lei nº 11.914, de 20 de maio de 2003, **exonera** das funções, **reconduz** e **nomeia** os representantes do Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – FESANS/RS, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEARS, conforme segue:

I – a contar de 17 de março de 2020:

<b>Reconduz</b>	LISETE GRIEBLER SOUZA	Suplente
<b>Reconduz</b>	MARE ECILDA HOMEM DOS SANTOS	Titular

II – a contar de 1º de julho de 2020:

<b>Exonera</b>	VLADIMIR DUARTE MEDUSA	Titular
<b>Nomeia</b>	ELIANE ALMEIDA PEREIRA BROCHET	Titular

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**